

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
FEVEREIRO / 2019

ANEXO II - LDO/2016, art. 56

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Vencimentos		Outras	
		/Proventos/		Vantag.	
TOTAL			Qtd.		
		Pensões			
	Agente A. S. Administrativos	5	21.947,33	1.501,00	23.448,33
	Agente A. S. Gerais	3	8.793,02	52,17	8.845,19
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	3.594,89	0,00	3.594,89
	Agente V. Zeladoria	2	6.630,68	447,20	7.077,88
	Total:	12	40.965,92	2.000,37	42.966,29
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO				
	150	2.459.892,47	77.550,50	2.537.442,97	
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	9	169.099,15	0,00	169.099,15
	AUDITOR	4	133.606,61	0,00	133.606,61
	Auditor C. Externo	1	15.266,55	0,00	15.266,55
	CONSELHEIRO	5	172.112,94	0,00	172.112,94
	Conselheiro Substituto	1	28.959,04	0,00	28.959,04
	Total:	20	519.044,29	0,00	519.044,29
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	25.310,37	0,00	25.310,37
	Analista A. C. Externo	2	17.441,54	0,00	17.441,54
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	3	28.330,80	0,00	28.330,80
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.363,37	0,00	9.363,37
	Auxiliar T. C. E. Administrati	2	12.356,82	0,00	12.356,82
	Motorista	5	31.654,46	0,00	31.654,46
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.818,70	0,00	4.818,70
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	14.917,02	0,00	14.917,02
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	28.547,09	0,00	28.547,09
	Total:	25	172.740,17	0,00	172.740,17
NIVEL FUNDAMENTAL					
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	6.904,36	0,00	6.904,36
	Agente A. S. Gerais	1	3.466,66	0,00	3.466,66
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	11.800,28	0,00	11.800,28
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.419,61	0,00	6.419,61
	Total:	9	28.590,91	0,00	28.590,91
	TOTAL PENSIONISTA	54	720.375,37	0,00	720.375,37
TOTAL GERAL:		214	3.542.790,82		79.436,45
3.622.227,27					

Protocolo: 416725

PORTARIA Nº 34.572, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0101056, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 2019.

ODILON INACIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 416589

PORTARIA Nº 34.572, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0101056, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 2019.

ODILON INACIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 416589

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 084/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da